

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025 - Análise técnica de proposta - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de dezembro de 2025 às 09:05

Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?










Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **16/12/2025, às 12:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

### 9 anexos

-  **05 - ENCARGOS SOCIAIS - CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
281K
-  **06 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
477K
-  **04 - COMPOSIÇÃO DE BDI - CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
280K
-  **07 - DECLARAÇÕES.pdf**  
417K
-  **PLANILHAS - LICITAÇÃO JAPURA - TJAM.xlsx**  
1050K
-  **01 - ORÇAMENTO SINTÉTICO CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
625K
-  **00 - CARTA PROPOSTA CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
350K
-  **02 - ORÇAMENTO ANALÍTICO CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
1658K
-  **03 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS COM PREÇO UNITÁRIO - CE 008.2025 - IDEAL CONSTRUTORA.pdf**  
2407K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

16 de dezembro de 2025 às 11:55

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.ake@tjam.jus.br>


Prezados,  
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa  
Secretaria de Infraestrutura - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Manifestação\_IDEAL.pdf**  
125K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

### Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000051195-00  
Construção do Fórum de Labrea - AM

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 008/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Japurá - AM

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

#### 1. Anexo I - Orçamento Sintético

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital. Verifica-se que na coluna Total da planilha sintética da licitante, indicam os valores totais dos itens com o BDI incluso, o que prejudicou no somatório das respectivas etapas e, conseqüentemente, no valor total geral da planilha.

#### 2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital em razão do apontamento no Orçamento Sintético.

#### 3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

#### 4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

#### 5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico. O cronograma não apresenta o valor do BDI para cada etapa do cronograma.

### CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2025.

Considerando os apontamentos realizados, esta Secretaria de Infraestrutura sugere que a COLIC realize diligência para:

1. Correção da planilha sintética e analítica com a indicação do Total das etapas sem a inclusão do BDI;
2. Apresentação do valor do BDI destacado em cada etapa do Cronograma Físico-Financeiro.

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 16/12/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2626237** e o código CRC **0C44F2EA**.